



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 036  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Eixo	8 - Programas e ações padronizados				
Objetivo Estratégico	20 - Programas e ações padronizados				
Programa	036 - Apoio administrativo				
Público Alvo	Estado				
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	9.405.657.934,83	10.148.286.808,66	11.506.310.077,74	12.039.324.458,53
	1.500.0106	90.376.883,96	95.946.881,05	110.021.107,15	124.132.669,14
	1.500.0192	54.145.628,71	62.183.619,43	64.480.810,32	75.817.952,41
	1.500.0196	33.114.429,26	35.000.000,00	48.291.824,47	52.891.824,47
	1.500.1001	50.850.261,28	53.468.258,21	56.060.075,17	58.806.681,19
	1.500.1002	1.220.021.219,54	1.336.968.176,64	1.481.443.020,54	1.584.687.614,45
	1.501.0000	553.153.899,43	643.284.319,55	683.090.609,93	763.048.935,58
	1.501.0100	192.340.396,69	346.089.397,70	147.129.535,13	139.746.302,79
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	11.744.255,81	12.485.652,00	11.676.617,49	12.382.898,17
	1.704.0000	3.408.757,00	1.640.064,26	3.600.905,56	2.258.277,07
	1.708.0000	6.592.325,82	2.071.778,33	2.238.970,84	2.424.000,54
	1.709.0000	154.561,32	96.549,53	104.341,08	107.341,08
	1.749.0000	4.956.990,76	11.607.835,07	5.858.614,60	5.968.136,60
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	24.735.148,76	26.366.512,31	28.485.594,05	31.297.909,50
	1.759.0000	347.999.148,79	396.318.604,07	372.359.029,33	404.101.800,50
	1.760.0000	473.621.545,58	543.754.413,72	594.490.625,72	638.466.325,09
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	850.678,28
	1.802.0000	44.481.336,00	47.913.668,41	51.994.534,41	56.647.182,28



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 036  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Total do Programa na Unidade Orcamentária						
99000 - TESOURO MT		12.532.405.285,29	13.773.895.724,81	15.187.200.845,61	16.012.011.855,96	
Total do Programa		12.532.405.285,29	13.773.895.724,81	15.187.200.845,61	16.012.011.855,96	
Objetivo de Programa						
1 - Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027	
	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38	
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00	
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00	
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00	
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42	
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00	
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61	
Total da Ação na Unidade Orcamentária						
99000 - TESOURO MT		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41	
Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41	
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 036  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Ação</b>	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					
<b>Público alvo</b>						
<b>Objetivo Específico:</b>	Manter e conservar os bens imóveis.					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60	
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35	
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00	
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17	
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00	
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00	
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00	
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00	
	1.749.0000	3.013.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39	
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00	
	1.759.0000	34.424.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28	
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00	
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68	
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92	
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	99000 - TESOURO MT	253.488.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39	
	<b>Total da Ação</b>	253.488.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39	
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>					
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica					
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Ação</b>	2006 - Manutenção de serviços de transportes					
<b>Público alvo</b>						
<b>Objetivo Específico:</b>	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.					



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 036  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	<b>Total da Ação</b>	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Ação</b>	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
<b>Público alvo</b>					
<b>Objetivo Específico:</b>	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 036  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	<b>Total da Ação</b>	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Ação</b>	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				
<b>Público alvo</b>					
<b>Objetivo Específico:</b>	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 036  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
<b>Total da Ação</b>		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Ação</b>	2009 - Manutenção de ações de informática				
<b>Público alvo</b>					
<b>Objetivo Específico:</b>	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 036  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

		1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
		1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
		1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
		1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
		1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
		1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
		1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
		1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
		1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
		1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>					
		99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	<b>Total da Ação</b>		385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>					
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica					
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Ação</b>	2010 - Manutenção de órgãos colegiados					
<b>Público alvo</b>						
<b>Objetivo Específico:</b>	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
		1.500.0000	1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
		1.500.0192	140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
		1.500.0196	0,00	0,00	45.000,00	0,00
		1.500.1001	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
		1.501.0000	78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
		1.749.0000	0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
		1.759.0000	438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 036  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.760.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	99000 - TESOURO MT	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
<b>Total da Ação</b>		5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Ação</b>	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
<b>Público alvo</b>					
<b>Objetivo Específico:</b>	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
<b>Total da Ação</b>		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 036  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Ação</b>	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					
<b>Público alvo</b>						
<b>Objetivo Específico:</b>	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23	
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57	
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60	
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19	
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71	
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41	
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00	
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53	
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84	
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09	
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60	
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78	
	<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>					
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55	
	<b>Total da Ação</b>	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55	
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>					
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica					
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000			
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Eixo</b>	3 - Ambiental				
<b>Objetivo Estratégico</b>	11 - Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais				
<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida				
<b>Público Alvo</b>	Sociedade				
<b>Tipo</b>	FINALISTICO				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos do Programa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.501.0000	386.125,00	400.000,00	420.000,00	438.461,99
	1.700.0000	1.863.807,09	1.916.318,07	1.972.165,71	0,00
	1.704.0000	3.705.122,84	3.324.695,61	4.322.722,97	4.684.437,89
	1.704.0001	3.189.357,93	3.253.019,91	3.723.045,23	4.009.020,85
	1.708.0000	2.495.132,90	2.664.997,24	3.234.654,43	3.699.053,02
	1.708.0001	4.128.552,33	3.864.516,81	4.821.972,88	5.256.622,80
	1.709.0000	6.135.067,92	5.394.523,15	6.012.904,49	6.720.977,01
	1.709.0001	6.878.929,90	6.094.164,56	7.080.112,89	7.856.544,96
	1.749.0000	3.027.982,53	3.200.279,53	3.462.585,09	4.156.594,21
	1.759.0000	54.057.631,02	41.772.477,44	72.476.371,99	75.539.543,99
	1.759.0001	7.789.890,41	7.820.814,06	9.100.761,69	9.868.718,97
	1.759.0217	4.808.032,57	5.264.181,32	0,00	0,00
	<b>Total do Programa na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	98.465.632,44	84.969.987,70	116.627.297,37	122.229.975,69
	<b>Total do Programa</b>	<b>98.465.632,44</b>	<b>84.969.987,70</b>	<b>116.627.297,37</b>	<b>122.229.975,69</b>
<b>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável</b>					
Ação contra a mudança global do clima					
Água potável e saneamento					
Consumo e produção responsáveis					
Parcerias e meios de implementação					
Vida na água					
Vida terrestre					
<b>Objetivo de Programa</b>					



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

12 - Implementar políticas públicas visando a conservação ambiental, a contribuição para a proteção do clima e a sustentabilidade

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
130 - Índice de implementação de Unidades de Conservação (Percentual)	2020	Anual	45,000	65,000	70,000	80,000
627 - Percentual de focos de calor identificados (Percentual)	2022	Anual	95,000	92,000	90,000	87,000
628 - Índice de Qualidade da Água superficial (Percentual)	2022	Anual	45,000	45,000	48,000	50,000
709 - Índice de Qualidade do Ar (Percentual)	2019	Anual	18,000	18,000	18,000	18,000
723 - Índice de Exploração Florestal Ilegal (Percentual)	2022	Anual	65,000	60,000	55,000	50,000

<b>Ação</b>	1813 - Construção, ampliação e reforma					
<b>Público alvo</b>	Estado de Mato Grosso					
<b>Objetivo Específico:</b>	Adequação da estrutura física da SEMA					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
		1.749.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.759.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
		27101 - SEMA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>		100.000,00	0,00	0,00	0,00

<b>ODS</b>	<b>Metas</b>
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
890. Obras, reformas e instalações (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

<b>Ação</b>	2013 - Gestão das atividades potencialmente poluidoras					
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo					
<b>Objetivo Específico:</b>	Realizar a análise de processos que resultem no ordenamento das atividades potencialmente poluidoras, dentro do Estado de Mato Grosso, através do controle, licenciamento, monitoramento e mitigação de seus impactos, bem como instituir procedimentos e ações de investigação e de gestão de áreas contaminadas.					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
		1.708.0000	476.836,92	512.218,40	556.320,37	604.219,52
		1.708.0001	0,00	0,00	162.008,58	0,00



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.749.0000	0,00	0,00	747.329,26	0,00
	1.759.0000	3.500.000,00	2.156.952,54	2.335.051,57	2.527.856,20
<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	27101 - SEMA	3.976.836,92	2.669.170,94	3.800.709,78	3.132.075,72
<b>Total da Ação</b>		3.976.836,92	2.669.170,94	3.800.709,78	3.132.075,72

ODS	Metas
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
296. Processo analisado (Unidade)	ESTADO	6.900,000	6.900,000	6.900,000	6.900,000
<b>Ação</b>	2018 - Gestão do uso da água				
<b>Público alvo</b>	Sociedade				
<b>Objetivo Específico:</b>	Realizar a operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.700.0000	0,00	0,00	583.970,31	0,00
	1.704.0001	1.512.879,00	1.483.556,15	1.916.185,92	1.801.352,16
	1.708.0001	945.306,39	953.040,61	520.091,42	565.089,47
	1.709.0001	2.493.359,77	2.355.723,71	0,00	0,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	761.832,46
	1.759.0000	1.500.000,00	0,00	2.568.845,96	2.673.912,04
	1.759.0001	2.871.875,00	2.713.344,51	2.938.149,83	3.181.580,66
<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>					
	27101 - SEMA	9.323.420,16	7.505.664,98	8.527.243,44	8.983.766,79
<b>Total da Ação</b>		9.323.420,16	7.505.664,98	8.527.243,44	8.983.766,79
ODS	Metas				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
249. Outorga emitida (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	200,000	200,000	200,000	200,000
249. Outorga emitida (Unidade)	ESTADO	1.400,000	1.400,000	1.400,000	1.400,000
<b>Ação</b>	2020 - Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios				
<b>Público alvo</b>	Sociedade				
<b>Objetivo Específico:</b>	Promover a educação ambiental integrada às políticas socioambientais contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0000	795.000,00	857.388,63	928.183,00	1.004.822,84
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	795.000,00	857.388,63	928.183,00	1.004.822,84
	<b>Total da Ação</b>	795.000,00	857.388,63	928.183,00	1.004.822,84
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios				
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível				
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas				
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países				
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais				
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
151. Evento realizado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
<b>Ação</b>	2023 - Monitoramento da Água e do Ar				
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo				
<b>Objetivo Específico:</b>	Realizar o monitoramento qualitativo e quantitativo da água e o monitoramento da qualidade do ar.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.704.0001	1.666.478,93	1.758.721,76	777.727,43	844.856,80
	1.708.0001	553.493,33	84.656,34	1.258.801,64	1.464.031,46
	1.709.0001	1.394.136,90	1.317.179,09	941.812,29	4.792.317,83
	1.749.0000	0,00	0,00	359.834,40	0,00
	1.759.0000	318.886,98	0,00	0,00	12.650,25
	1.759.0001	318.015,41	343.091,05	566.247,80	3.367.957,28
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	4.251.011,55	3.503.648,24	3.904.423,56	10.481.813,62
	<b>Total da Ação</b>	<b>4.251.011,55</b>	<b>3.503.648,24</b>	<b>3.904.423,56</b>	<b>10.481.813,62</b>
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.				
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água				
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.				
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
15. Amostra analisada (Unidade)	ESTADO	420,000	420,000	420,000	420,000
<b>Ação</b>	2078 - Descentralização da gestão ambiental				
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Objetivo Específico:</b>	Promover a descentralização da gestão ambiental das atividades com impacto de âmbito local nos municípios.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0000	450.000,00	269.619,07	291.881,45	315.982,02
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	450.000,00	269.619,07	291.881,45	315.982,02
	<b>Total da Ação</b>	450.000,00	269.619,07	291.881,45	315.982,02
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
170. Gestão descentralizada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
170. Gestão descentralizada (Unidade)	ESTADO	57,000	57,000	57,000	57,000
<b>Ação</b>	2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação				
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo				
<b>Objetivo Específico:</b>	Prover soluções de Tecnologia da Informação que atendam as demandas de modernização da Organização				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.700.0000	0,00	0,00	1.388.195,40	0,00
	1.704.0001	0,00	0,00	0,00	114.833,76
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	708.249,30
	1.709.0000	0,00	0,00	0,00	473.528,28
	1.749.0000	1.977.982,53	2.159.116,11	2.299.852,46	2.485.349,26
	1.759.0000	11.412.853,17	5.837.633,69	6.319.645,65	15.713.710,20
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	13.390.835,70	7.996.749,80	10.007.693,51	19.495.670,80
	<b>Total da Ação</b>	13.390.835,70	7.996.749,80	10.007.693,51	19.495.670,80
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
1092. Sistemas de tecnologia da informação mantidos (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Ação</b>	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação				
<b>Público alvo</b>	Sociedade				
<b>Objetivo Específico:</b>	Gerenciar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação para atingir média efetividade por meio da criação, implantação e gestão das UCs				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.700.0000	863.807,09	887.361,18	0,00	0,00
	1.709.0000	452.751,46	458.602,50	3.100.064,45	0,00
	1.759.0000	5.120.374,86	7.210.441,44	12.688.149,14	14.233.083,23
	1.759.0001	0,00	0,00	2.433.752,20	0,00
	1.759.0217	4.808.032,57	5.264.181,32	0,00	0,00
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	11.244.965,98	13.820.586,44	18.221.965,79	14.233.083,23
	<b>Total da Ação</b>	11.244.965,98	13.820.586,44	18.221.965,79	14.233.083,23
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,000	2,000	2,000	2,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	25,000	25,000	25,000	25,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
<b>Ação</b>	2098 - Gestão dos dados e metadados geoespaciais				
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo				
<b>Objetivo Específico:</b>	Gerenciar os dados e metadados geoespaciais da SEMA				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0000	110.600,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	110.600,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação</b>	110.600,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

**Público Alvo Transversal:** Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
43. Base de dado geoespacial gerenciada (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

**Ação** 2104 - Controle do usosustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo

**Público alvo** Sociedade e governo

**Objetivo Específico:** Promover o ordenamento do uso dos recursos florestais e mitigar os impactos ambientais

**UO Responsável** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027	
		1.704.0000	500.000,00	537.099,84	0,00	0,00
		1.708.0000	500.000,00	537.100,19	0,00	1.308.697,47
		1.759.0000	1.026.836,92	1.107.419,25	2.365.547,21	1.931.418,13

**Total da Ação na Unidade Orcamentária**

	27101 - SEMA	2.026.836,92	2.181.619,28	2.365.547,21	3.240.115,60
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**Total da Ação** 2.026.836,92 2.181.619,28 2.365.547,21 3.240.115,60

**ODS Metas**

Vida terrestre Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
296. Processo analisado (Unidade)	ESTADO	700,000	700,000	700,000	700,000
<b>Ação</b>	2110 - Implementação da política de mudanças climáticas				
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo				
<b>Objetivo Específico:</b>	Estabelecer normas e instrumentos técnicos legais que viabilizem a implantação que promovam a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa-GEE e adaptação dos sistemas produtivos e naturais das Mudanças Climáticas, por meio de mecanismo de incentivos e de comando e controle.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0000	150.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	150.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação</b>	150.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

ODS	Metas				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
277. Política implementada (Unidade)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
<b>Ação</b>	2111 - Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais				
<b>Público alvo</b>	Sociedade				
<b>Objetivo Específico:</b>	Promover a regularização de imóveis rurais através do Cadastro Ambiental Rural e Regularização dos Passivos Ambientais.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.708.0001	0,00	0,00	0,00	417.010,53
	1.709.0000	1.382.316,46	1.241.492,41	1.451.159,94	1.461.480,55
	1.759.0000	3.000.000,00	2.156.952,54	11.492.087,82	2.527.856,20
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	4.382.316,46	3.398.444,95	12.943.247,76	4.406.347,28
	<b>Total da Ação</b>	<b>4.382.316,46</b>	<b>3.398.444,95</b>	<b>12.943.247,76</b>	<b>4.406.347,28</b>
ODS	Metas				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica					
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>	
1093. Cadastro analisado (Unidade)	ESTADO	25.000,000	25.000,000	25.000,000	25.000,000	
<b>Ação</b>	2113 - Gestão de projetos					
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo					
<b>Objetivo Específico:</b>	Monitorar e atualizar o gerenciamento dos projetos alinhando-os ao planejamento e visão estratégica da SEMA					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
	1.759.0000	125.333,32	67.584,51	73.164,94	79.206,15	
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	27101 - SEMA	125.333,32	67.584,51	73.164,94	79.206,15	
	<b>Total da Ação</b>	125.333,32	67.584,51	73.164,94	79.206,15	
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>					
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas					
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha					
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020					
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado					
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas					
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável					
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável					
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento					
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias					



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
318. Projeto gerenciado (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
<b>Ação</b>	2119 - Atendimento de qualidade ao usuário				
<b>Público alvo</b>	Sociedade				
<b>Objetivo Específico:</b>	Oferecer serviços de melhor padrão de qualidade gerando satisfação do cidadão com relação aos serviços prestados pela SEMA, valorização institucional e profissional				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0000	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação</b>	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica					
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>	
352. Serviço prestado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000	
<b>Ação</b>	2121 - Redução de incêndios florestais					
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo					
<b>Objetivo Específico:</b>	Promover a redução dos incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, priorizando as Unidades de Conservação Estaduais.					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
	1.704.0000	700.000,00	721.896,13	419.411,41	4.069.215,35	
	1.704.0001	0,00	0,00	0,00	1.235.301,71	
	1.708.0000	0,00	0,00	73.164,94	337.563,53	
	1.709.0000	2.000.000,00	1.796.248,18	0,00	2.882.883,70	
	1.749.0000	1.000.000,00	1.041.163,42	55.568,97	909.412,49	
	1.759.0000	7.115.069,52	4.579.598,31	10.648.404,93	807.610,29	
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	27101 - SEMA	10.815.069,52	8.138.906,04	11.196.550,25	10.241.987,07	
	<b>Total da Ação</b>	10.815.069,52	8.138.906,04	11.196.550,25	10.241.987,07	
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>					
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível					
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas					
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países					
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais					
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima					
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas					
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento					
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável					



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
1094. Ações executadas (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
<b>Ação</b>	2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas				
<b>Público alvo</b>	Governo				
<b>Objetivo Específico:</b>	Garantir o provimento da demanda de pessoal com vistas a manutenção dos serviços prestados pela Secretaria				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
		1.704.0000	582.110,14	0,00	0,00
		1.708.0000	434.049,00	459.157,85	0,00
		1.709.0000	500.000,00	449.062,30	0,00
		1.759.0000	3.065.951,00	3.243.309,95	4.740.190,24
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
		27101 - SEMA	4.582.110,14	4.151.530,10	4.740.190,24
	<b>Total da Ação</b>		4.582.110,14	4.151.530,10	4.740.190,24
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
310. Programa implementado (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
<b>Ação</b>	2352 - Monitoramento da cobertura vegetal				
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo				
<b>Objetivo Específico:</b>	Realizar o monitoramento da cobertura vegetal para subsidiar ações de outros setores da SEMA				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0000	92.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00
	<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>				
	27101 - SEMA	92.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00
	<b>Total da Ação</b>	92.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
336. Relatório Elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Ação</b>	2440 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos				
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo				
<b>Objetivo Específico:</b>	Proporcionar a gestão integrada, descentralizada e participativa de Recursos Hídricos.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.700.0000	1.000.000,00	1.028.956,89	0,00	0,00
	1.704.0000	0,00	0,00	3.448.911,45	0,00
	1.704.0001	10.000,00	10.742,00	1.029.131,88	12.676,42
	1.708.0001	2.629.752,61	2.826.819,86	2.881.071,24	2.810.491,34
	1.709.0001	2.991.433,23	2.421.261,76	6.138.300,60	3.064.227,13
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	7.437.321,12
	1.759.0001	4.600.000,00	4.764.378,50	0,00	0,00
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	11.231.185,84	11.052.159,01	13.497.415,17	13.324.716,01
	<b>Total da Ação</b>	<b>11.231.185,84</b>	<b>11.052.159,01</b>	<b>13.497.415,17</b>	<b>13.324.716,01</b>
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.				
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água				
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.				
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
52. Boletim Emitido (Unidade)	ESTADO	396,000	396,000	396,000	396,000
<b>Ação</b>	2506 - Implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos				
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo				
<b>Objetivo Específico:</b>	Ordenar e controlar as ações voltadas aos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso para reduzir a degradação ambiental acarretada pela disposição inadequada dos resíduos				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0000	132.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	132.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação</b>	<b>132.666,66</b>	<b>67.584,51</b>	<b>73.164,94</b>	<b>79.206,15</b>
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios				
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
1097. Plano implementado (Percentual)	ESTADO	35,000	35,000	35,000	35,000
<b>Ação</b>	2573 - Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso				
<b>Público alvo</b>	Órgãos do governo e sociedade em geral				
<b>Objetivo Específico:</b>	Promover (a) a mitigação de impactos sobre a biodiversidade nas unidades de conservação estaduais; (b) o conhecimento e a conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado; (c) o uso sustentável das espécies arbóreas nativas do Estado, com objetivo de estimular o aproveitamento destas na economia; (d) o mapeamento das unidades de paisagem das planícies pantaneiras e pantanais do Estado, visando a indicação de seus usos sustentáveis; (e) o levantamento, controle e erradicação de espécies de plantas exóticas nas UCs; e (f) a implementação do Plano de Ação da Reserva da Biosfera do Pantanal, no âmbito de Mato Grosso.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0000	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação</b>	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
22. Área recuperada (Hectare (ha))	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
<b>Ação</b>	2580 - Monitoramento nos empreendimentos licenciados para uso dos recursos florestais				
<b>Público alvo</b>	Órgãos do governo e sociedade em geral				
<b>Objetivo Específico:</b>	Promover o uso sustentável dos recursos florestais e a conservação ambiental, avaliando a Implementação da Política Florestal				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
		1.704.0000	0,00	0,00	79.206,15
		1.759.0000	62.666,66	67.584,51	73.164,94
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
		27101 - SEMA	62.666,66	67.584,51	73.164,94
	<b>Total da Ação</b>		62.666,66	67.584,51	73.164,94
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável				



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

**Público Alvo Transversal:** Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
123. Empreendimento licenciado monitorado (Unidade)	ESTADO	400,000	400,000	400,000	400,000

**Ação** 2587 - Fortalecimento da transparência ambiental

**Público alvo** Sociedade e governo

**Objetivo Específico:** Fortalecer a transparência ambiental melhorando os processos de sistematização e publicação de informações ambientais, visando o aumento do controle social e a criação de uma cultura de transparência do órgão.

**UO Responsável** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0000	200.000,98	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	200.000,98	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação</b>	200.000,98	67.584,51	73.164,94	79.206,15

**ODS** **Metas**

**Público Alvo Transversal:** Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1108. Portal da Transparência mantido (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

**Ação** 2847 - Realização da Semana do Meio Ambiente

**Público alvo** Sociedade

**Objetivo Específico:** Promover a participação da comunidade na preservação do patrimônio natural do Estado

**UO Responsável** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

		1.759.0000	1.100.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
		27101 - SEMA	1.100.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação</b>		1.100.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica					
<b>Produto/Unidade de Medida</b>		<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Ação</b>	3115 - Implantação da Gestão por Processo					
<b>Público alvo</b>	Governo					
<b>Objetivo Específico:</b>	Promover melhorias e inovações nos processos de negócios alinhados com as estratégias organizacionais para os alcançados objetivos e resultados institucionais					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.759.0000	200.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	27101 - SEMA	200.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
<b>Total da Ação</b>		200.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15

ODS	Metas				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
168. Gestão implantada (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
<b>Ação</b>	3116 - Implantação do Jardim Botânico				
<b>Público alvo</b>	Sociedade em geral				
<b>Objetivo Específico:</b>	Promover a conservação, a pesquisa e a educação ambiental				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0000	100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	27101 - SEMA	100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total da Ação</b>		100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
205. Jardim botânico implantado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	0,250	0,500	0,250	0,250
<b>Ação</b>	3120 - Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P				
<b>Público alvo</b>	Governo				
<b>Objetivo Específico:</b>	Contribuir para adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0000	1.613.950,00	67.584,51	73.164,94	0,00
<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	27101 - SEMA	1.613.950,00	67.584,51	73.164,94	0,00
<b>Total da Ação</b>		1.613.950,00	67.584,51	73.164,94	0,00
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica					
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>	
151. Evento realizado (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000	
<b>Ação</b>	3125 - Implantação do Sistema Estadual de REDD+					
<b>Público alvo</b>	Sociedade e governo					
<b>Objetivo Específico:</b>	Regulamentar os instrumentos da Lei n.º 9878/2013 -" Sistema Estadual de REDD+", para consolidar esta Política Pública					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
		1.759.0000	111.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>					
		27101 - SEMA	111.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação</b>		111.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>					
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível					
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas					
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países					
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais					
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima					
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica					
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>	
362. Sistema implantado (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000	
<b>Ação</b>	4190 - Implementação da política de desenvolvimento, saúde e segurança dos servidores					



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Público alvo</b>	Governo				
<b>Objetivo Específico:</b>	Promover a valorização, a qualificação e o reconhecimento dos servidores da Secretaria.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0000	102.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>				
	27101 - SEMA	102.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	<b>Total da Ação</b>	102.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
277. Política implementada (Percentual)	ESTADO	40,000	40,000	40,000	40,000
<b>Ação</b>	4191 - Gestão das Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUDs)				
<b>Público alvo</b>	Sociedade em geral				
<b>Objetivo Específico:</b>	Realizar a gestão das Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUDs) em prol da desconcentração da gestão ambiental.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0000	1.845.480,00	1.990.306,36	2.154.645,49	4.777.171,54
	<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>				
	27101 - SEMA	1.845.480,00	1.990.306,36	2.154.645,49	4.777.171,54
	<b>Total da Ação</b>	1.845.480,00	1.990.306,36	2.154.645,49	4.777.171,54
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

**Público Alvo Transversal:** Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	ESTADO	9,000	9,000	9,000	9,000

**Ação** 4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro

**Público alvo** Sociedade e governo

**Objetivo Específico:** Desenvolver ações voltadas ao ordenamento, manejo, conservação do patrimônio faunístico e pesqueiro.

**UO Responsável** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.704.0000	423.012,70	454.400,11	454.400,11	536.016,39
	1.708.0000	500.000,00	528.922,47	0,00	0,00
	1.709.0000	300.000,00	269.437,38	0,00	317.180,75
	1.759.0000	1.590.790,73	1.715.630,05	2.732.296,97	2.644.215,52
<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	27101 - SEMA	2.813.803,43	2.968.390,01	3.186.697,08	3.497.412,66
	<b>Total da Ação</b>	2.813.803,43	2.968.390,01	3.186.697,08	3.497.412,66
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Vida na água	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos				
	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados				
	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que prevê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do <i>o Futuro Que Queremos</i>				
	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes				
	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos				
	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis				
	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas				
	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível				
	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio				
	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
335. Relatório de Gestão elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Ação</b>	4319 - Realização de Fiscalização Ambiental				
<b>Público alvo</b>	Sociedade em geral				
<b>Objetivo Específico:</b>	Coibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso através do aprimoramento e intensificação das ações de fiscalização.				
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.704.0000	1.500.000,00	1.611.299,53	0,00	0,00
	1.708.0000	584.246,98	627.598,33	2.605.169,12	740.323,20
	1.709.0000	1.500.000,00	1.179.680,38	1.461.680,10	1.585.903,73
	1.759.0000	8.876.836,92	9.573.457,96	12.113.968,46	13.120.393,90
	1.759.0001	0,00	0,00	3.162.611,86	3.319.181,03
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	12.461.083,90	12.992.036,20	19.343.429,54	18.765.801,86
	<b>Total da Ação</b>	<b>12.461.083,90</b>	<b>12.992.036,20</b>	<b>19.343.429,54</b>	<b>18.765.801,86</b>
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável				



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 393  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

**Público Alvo Transversal:** Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
115. Documento de fiscalização emitido (Unidade)	ESTADO	7.350,000	7.350,000	7.350,000	7.350,000

**Ação** 4479 - Gestão e fortalecimento da comunicação pública

**Público alvo** Sociedade e governo

**Objetivo Específico:** Promover a difusão das atividades da secretaria para seus diversos públicos, externos e internos, tendo como suporte os canais de comunicação (site intranet e redes sociais e relacionamento com a imprensa)

**UO Responsável** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0000	162.666,66	67.584,51	73.164,94	188.309,93
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>				
	27101 - SEMA	162.666,66	67.584,51	73.164,94	188.309,93
	<b>Total da Ação</b>	162.666,66	67.584,51	73.164,94	188.309,93

**ODS** Metas

**Público Alvo Transversal:** Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
---------------------------	------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
Código do Programa de Governo igual a 393  
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
\*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

268. Plano de comunicação implementado (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
---	--------	--------	--------	--------	--------



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 996  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Eixo	8 - Programas e ações padronizados					
Objetivo Estratégico	20 - Programas e ações padronizados					
Programa	996 - Operações especiais: outras					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027	
	1.500.0000	563.626.923,06	635.265.188,43	666.147.868,68	695.282.225,71	
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00	
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57	
	1.501.0000	15.776.548,47	17.390.786,77	15.131.465,47	16.324.333,98	
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00	
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88	
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00	
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94	
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38	
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50	
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96	
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00	
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91	
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98	
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33	
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27	
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86	
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20	
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55	
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04	
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61	
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80	
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45	



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 996  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.678.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	18.994.909,13	24.086.846,38	26.223.359,49	37.040.024,66
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	8.771.385,71	9.672.719,28	10.378.443,28	11.048.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
		1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
		1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
		1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	<b>Total do Programa na Unidade Orcamentária</b>					
		99000 - TESOURO MT	727.099.608,90	1.642.394.612,04	811.192.751,80	862.478.650,26
	<b>Total do Programa</b>		727.099.608,90	1.642.394.612,04	811.192.751,80	862.478.650,26
<b>Objetivo de Programa</b>						
3 - Atender outros encargos especiais						
<b>Indicadores/Unidade de Medida</b>	<b>Última Apuração (ano)</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Ação</b>	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
<b>Público alvo</b>						
<b>Objetivo Específico:</b>	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35	
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00	
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57	
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16	



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 996  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64



**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 996  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
<b>Total da Ação</b>		342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>				
<b>Público Alvo Transversal:</b>	Não se aplica				
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 997  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

<b>Eixo</b>	8 - Programas e ações padronizados					
<b>Objetivo Estratégico</b>	20 - Programas e ações padronizados					
<b>Programa</b>	997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado					
<b>Público Alvo</b>	Estado					
<b>Tipo</b>	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
<b>UO Responsável</b>	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
<b>Recursos do Programa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
	1.500.0000	1.950.376.417,19	1.939.457.983,83	2.320.104.290,47	2.161.004.449,29	
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73	
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00	
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00	
	1.800.0000	1.291.834.138,10	869.623.818,53	1.328.548.720,40	1.151.319.420,44	
	1.801.0000	3.666.233.923,78	1.180.085.852,34	4.251.966.757,08	4.132.485.870,86	
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73	
	1.803.0000	317.632.719,11	275.184.276,85	369.490.019,84	402.167.837,36	
	<b>Total do Programa na Unidade Orcamentária</b>					
	99000 - TESOURO MT	7.572.492.949,41	4.374.158.958,42	8.312.573.584,49	7.893.051.568,41	
	<b>Total do Programa</b>	<b>7.572.492.949,41</b>	<b>4.374.158.958,42</b>	<b>8.312.573.584,49</b>	<b>7.893.051.568,41</b>	
<b>Objetivo de Programa</b>						
5 - Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
<b>Indicadores/Unidade de Medida</b>	<b>Última Apuração (ano)</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Ação</b>	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					
<b>Público alvo</b>						
<b>Objetivo Específico:</b>	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.					
<b>UO Responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

\*Exercício igual a 2024  
 Código da Unidade Orcamentária igual a 27101  
 Código do Programa de Governo igual a 997  
 Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

		1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
		1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
		1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
		1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
		1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
		1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
		1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
		1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	<b>Total da Ação na Unidade Orcamentária</b>					
		99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	<b>Total da Ação</b>		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
<b>ODS</b>	<b>Metas</b>					
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	